

Rei N.º 18/60

De 5 de julho de 1960.

"Abri um crédito especial no valor de cr\$ 270.000,00, destinados para a compra de um caminhão para os serviços Municipais."

Coronio Cirvelani, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, etc, Faz saber que a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues decretou e em pro-

mulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º:- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) destinados para a compra do seguinte veículo:-

Marca - FORD.
Modelo - RIEG-19.542
Cilindros - Oito (8)
Ano - 1951
Tipo - CAMINHÃO
Cor - VERDE

§: 1.º:- Fica a referida compra isenta de concorrência pública por motivo de necessidade.

§: 2.º:- O valor do presente crédito será coberto com o recurso de provimento de operações de crédito.

Artigo 2.º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 5 de julho de 1960.

Coronil. Leirblau
CORONIL CIVOLANI
Prefeito MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Robert Genot